



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, do Turismo e da Energia e da Inovação

Despacho

Considerando que:

1 - O despacho de delegação de competências do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento n.º 523/2010, de 23 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2010, atribui poderes de tutela sobre as Direcções Regionais de Economia (DRE) aos Secretários de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, do Turismo e da Energia e da Inovação no que respeita às respectivas áreas de intervenção;

2 - Ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, as DRE Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve submeteram os respectivos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2011, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1);

3 - Os referidos QUAR foram, tal como previsto na lei supra referida, validados pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento;

Os Secretários de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, do Turismo e da Energia e da Inovação aprovam os QUAR para 2011 apresentados pelas DRE do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, do Turismo e da Energia e da Inovação

Ao GEE para remeter o teor do presente despacho às DRI.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2011

O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento

Fernando Medina Maciel Almeida Correia

O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Fernando Pereira Serrasqueiro

O Secretário de Estado do Turismo

Bernardo Luís Amador Trindade

O Secretário de Estado da Energia e da Inovação

José Carlos das Dores Zorrinho

Dr. Duke Graciano



Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
Gabinete de Estratégia e Estudos

07.12.2010

Anabela Martins
Chefe do Gabinete de Estado do Comércio e Defesa do Consumidor
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS
10-12-10 00303
SATA

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de S.E. o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
Dr.ª Anabela Martins
Rua da Horta Seca,
1200 – 221 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

ASSUNTO: Validação do QUAR 2011 – DRE Norte

No uso das competências que lhe estão conferidas pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, considera validado, com base na ficha técnica apresentada em anexo, o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), remetido a este Gabinete pela Direcção Regional de Economia do Norte.

Com os melhores cumprimentos,

O Director

João Reis Leão
(João Reis Leão)

CC: Director Regional de Economia do Norte

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO
E DO DESENVOLVIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO
COMÉRCIO SERVIÇOS E DEFESA DO CONSUMIDOR
ENTRADA N.º 12356 DATA 7.12.10
CLASSIFICAÇÃO 03.01.05/10

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
Serviço: Direcção Regional da Economia do Norte

Última actualização:

09-02-2011

Missão:
Representar o MEI na região, proporcionando aos agentes económicos, às autarquias e ao cidadão em geral, bens e serviços nos domínios da indústria e dos recursos geológicos, da qualidade, do comércio e da energia, garantindo o cumprimento da legislação, contribuindo desta forma, para o crescimento sustentável da economia na Região Norte

Objectivos estratégicos (O.E.):

O.E. 1. Melhorar a qualidade dos serviços prestados nos domínios de actuação da DRE aos agentes económicos, autarquias e cidadãos em geral.

O.E. 2. Melhorar a eficiência na utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O.E. 3. Investir no melhor aproveitamento das infraestruturas tecnológicas.

O.E. 4. Reforçar as qualificações e competências dos colaboradores e melhorar as condições de trabalho

Objectivos operacionais								Concretização			Desvios
Objectivo	Indic.	Peso no Objectivo	Peso no Total	Descrição do Indicador	Meta ano n-1	Resultado ano n-1 (est.)	Meta ano n	Classificação			
								Resultado ano n	Superou	Atingiu	
EFICÁCIA (Ponderação = 40%)											
OB. 1 Ponderação de: 80%											
Aumentar o número de serviços prestados	Ind. 1	20%	6,4%	Nº. de vistorias a Estabelecimentos Industriais	433 (reformulada)	n.d.	620 Sup ≥ 651				
	Ind. 2	20%	6,4%	Nº. de vistorias a Pedreiras	85 (reformulada)	n.d.	120 Sup ≥ 126				
	Ind. 3	20%	6,4%	Nº de operações de verificação de Instrumentos de Pesagem de Instalação Fixa	775 (reformulado)	n.d.	891 Sup: ≥ 934				
	Ind. 4	20%	6,4%	Nº de serviços externos relacionados com Instalações Eléctricas (público, particular e reclamações)	1050	n.d.	1.103 Sup ≥ 1.213				
	Ind. 5	5%	1,6%	Nº de vistorias periódicas a Instalações de Armazenagem de Combustíveis	170	n.d.	180 Sup: ≥ 200				
	Ind. 6	15%	4,8%	Nº de processos de licenciamento decididos (armazenagem de combustíveis e redes de distribuição de gás)	n.a.	n.d.	450 Sup: ≥ 500				
OB. 2 Ponderação de: 20%											
Recuperar processos em atraso	Ind. 7	100%	8,0%	Recuperar processos de Equipamentos sob Pressão com entrada anterior a 2010	n.a.	n.a.	820 Sup ≥ 861				
EFICIÊNCIA (Ponderação = 30%)											
OB. 3 Ponderação de: 60%											
Reduzir tempos médios	Ind. 8	40,0%	7,2%	Tempo médio de elaboração do relatórios dos Programas de Trabalhos Anuais das minas (dias úteis)	19	n.d.	9 Sup ≤ 8,1				
	Ind. 9	40,0%	7,2%	Tempo médio de apreciação técnica dos projectos de licenciamento de Instalações Eléctricas de Serviço Público (dias seguidos)	9,0	n.d.	8,6 Sup ≤ 8,2				
	Ind. 10	20,0%	3,6%	Tempo médio para a concessão da autorização de instalação ou modificação (comércio), desde a data de entrada do pedido (dias seguidos)	n.a.	n.d.	63 Sup ≤ 60				
OB. 4 Ponderação de: 40%											
Acelerar a qualificação de entidades	Ind. 11	100,0%	12,0%	Data de conclusão das auditorias aos Serviços Municipais e Concelhios de Metrologia	n.a.	n.d.	31/Outubro Sup ≤ 30/Setembro				
QUALIDADE (Ponderação = 30%)											
OB. 5 Ponderação de: 60%											
Aferir o grau de satisfação dos clientes	Ind. 12	100%	18,0%	Grau de satisfação dos clientes, aferido através de Inquérito e com metodologia comum às DRE (escala de 1 a 5)	4,0	n.d.	4,0 Sup ≥ 4,05				
OB. 6 Ponderação de: 40%											
Reforçar as qualificações e competências dos colaboradores	Ind. 13	100%	12,0%	Média de horas de formação/colaborador	n.a.	n.a.	25,0 horas Sup >= 30,0 horas				
		Soma		100%							

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados
Dirigentes - Direcção superior	20	20	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	144	
Técnico Superior	12	456	
Assistente Técnico	8	328	
Assistente Operacional	5	40	
TOTAL	61	988	

Orçamento (Milhões de €)	Estimado	Realizado	
Funcionamento		3,92	
Receitas		3,53	
PIDDAC		0,21	

Legenda:

n.d. - não disponível;

n.a. - não aplicável.

Parâmetros		
EFICÁCIA	40%	
EFICIÊNCIA	30%	
QUALIDADE	30%	

Avaliação final do serviço	
BOM	
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1:	Indicador 1: Sistema de Informação FABA Indicador 2: Folha excel de registo de vistorias Indicador 3: Sistema de Informação FABA Indicador 4: Sistema de Informação FABA Indicador 5: Sistema de Informação SMARTDOCS Indicador 6: Sistema de Informação SMARTDOCS	
Objectivo 2:	Indicador 7: Sistema de Informação FABA	
Objectivo 3:	Indicador 8: Folha excel de registo 9: Sistema de Informação FABA Indicador 10: Sistema de Informação SIMEI	Indicador
Objectivo 4:	Indicador 11: Mapa de registo	
Objectivo 5:	Indicador 12: Respostas ao Inquérito e Relatório Final	
Objectivo 6:	Indicador 13: Relatório anual de formação	

Notas

Indicador 12 - A metodologia está acordada entre o GEE e as DRE. Conforme esta metodologia, será determinado o universo de clientes que originaram abertura de processos de 2010.10.01 a 2011.09.30, definida a dimensão da amostra com um grau de confiança de 95%, seleccionados aleatoriamente os clientes da amostra, e as respostas tratadas conforme metodologia. Será efectuado um Relatório e os resultados publicados no site institucional.